#### Informações gerais

A Concessionária Rio -Teresópolis S.A. - CRT ou Companhia - foi constituída em 7 de novembro de 1995. Suas atividades compreendem, exclusivamente, a exploração da infraestrutura e prestação de serviço público de recuperação, operação, manutenção, monitoração, conservação, implantação de melhorias e ampliação do Sistema Rodoviário. A concessão, para exploração da Rodovia BR-116/RJ, no trecho Além Paraíba-Entroncamento BR-040(A) e respectivos acessos, na extensão de 142,5 km, pelo prazo de 25 anos, teve início em 22/03/1996, com termino em 21/03/2021, sendo remunerada mediante cobrança de tarifa de pedágio e outras fontes de receitas, de acordo com os termos definidos no contrato de concessão.

A CRT foi constituída sob a forma de "sociedade anônima", com propósito específico - SPE, cuja vida útil está associada ao prazo determinado no contrato de concessão. A sede está localizada na Rodovia Santos Dumont (BR-116/RJ) S/Nº KM 133,5 – Praça de Pedágio Engenheiro Pierre Berman, Bongaba, Magé, RJ . A Companhia não possui ações negociadas em Bolsa de Valores. Seu principal acionista é Investimentos e Participações em Infraestrutura S/A – INVEPAR.

A autorização para conclusão da preparação destas informações financeiras intermediárias (informações trimestrais) foi concedida pelo Conselho de Administração da Companhia em 30 de outubro de 2015.

# Apresentação das informações financeiras intermediárias (informações trimestrais)

As informações financeiras intermediárias (informações trimestrais) da Companhia, foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 (R1) Demonstração Intermediária, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e com a norma internacional de contabilidade IAS 34 - *Interim Financial Reporting*, emitida pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) e de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais ITR.

As demais informações referentes às bases de elaboração, apresentação das informações financeiras intermediárias e resumo das principais práticas contábeis não sofreram alterações em relação àquelas divulgadas nas Notas Explicativas nº 2 e 3 às Demonstrações Financeiras Anuais referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2014, publicadas na imprensa oficial em 30 de março de 2015. Essas informações financeiras intermediárias devem ser lidas em conjunto com as demonstrações financeiras anuais.

## 2.1 Adoção dos padrões internacionais de contabilidade

## Novos procedimentos contábeis emitidos pelo IASB/CPC

- a) Normas, interpretações e alterações de normas existentes que estão em vigor desde 1º de janeiro de 2014:
  - IAS 32/CPC 39 Instrumentos Financeiros: Divulgações Compensações de Ativos e Passivos – Traz esclarecimentos adicionais à orientação de aplicação contida no IAS 32, sobre as exigências para compensar ativos financeiros e passivos financeiros no balanço patrimonial.
  - IFRIC 21/ICPC 19 Taxações Orienta sobre quando reconhecer um passivo para uma taxa imposta pelo governo, tanto para as taxas que são contabilizadas de acordo com o IAS 37 Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes e aqueles nos quais os valores e o período da taxação são claros.
  - IAS 36/CPC 01 Impairment de ativos– adiciona orientações sobre a divulgação de valores recuperáveis de ativos não financeiros.
  - IAS 39/CPC 38 Instrumentos financeiros reconhecimento e mensuração adiciona orientações esclarecendo que não há necessidade de descontinuar "hedge accounting" se o instrumento derivativo for renovado, desde que certos critérios sejam atingidos.

# b) Normas, interpretações e alterações emitidas em vigor a partir de 1º de janeiro de 2015:

• IFRS 9 - Instrumentos Financeiros - introduz novas exigências para a classificação, mensuração e baixa de ativos e passivos financeiros. O efeito mais significativo decorrente da aplicação da nova norma refere-se à contabilização das variações no valor justo de um passivo financeiro (designado ao valor justo através do resultado) atribuíveis as mudanças no risco de crédito daquele passivo. Assim, a variação no valor justo do passivo financeiro atribuível a mudanças no risco de crédito daquele passivo é reconhecida em "Outros resultados abrangentes", a menos que o reconhecimento dos efeitos das mudanças no risco de crédito do passivo em "Outros resultados abrangentes" resulte em ou aumente o descasamento contábil no resultado.

# c) Normas e interpretações em vigor para períodos iniciados em ou após 1º de janeiro de 2016:

- IFRS 14 Regulatory Deferral Accounts aplicável apenas para as entidades que estão emitindo sua primeira demonstração anual em IFRS e permite, com algumas limitações, que a entidade mantenha a prática contábil do GAAP anterior com relação às contas regulatórias, na adoção inicial e demonstrações financeiras de anos subsequentes.
- Alterações no IFRS 11 Contabilização para aquisições de participações em operações em conjunto (joint operations). Requer que um adquirente de participação de operação em conjunto, cuja atividade seja um negócio, conforme definido no IFRS 3, aplique os princípios contábeis do IFRS 3 e outras normas, exceto quando existir um conflito com o que dita o IFRS 11 e divulgue as informações requeridas pelo IFRS 3 e outros pronunciamentos sobre combinações de negócios. Aplicável tanto para aquisição inicial de participação em operação em conjunto como para aquisição de participação adicional, neste último caso, o investimento mantido anteriormente não é remensurado.

- Alterações nos pronunciamentos IAS 16 e IAS 38, para clarificar os métodos de depreciação e amortização aceitos.
- Alterações nos pronunciamentos IAS 16 e IAS 41 para incluir o conceito de "bearer plants" no escopo do IAS 16, permitindo que tais ativos sejam contabilizados como imobilizado e mensurados depois do reconhecimento inicial pelo custo ou reavaliação de acordo com o que dita o IAS 16.

# d) Normas e interpretações em vigor para períodos iniciados em ou após 1º de janeiro de 2017:

 IFRS 15 - Revenue from Contracts with Customers – define 5 passos simples para ser aplicado aos contratos firmados com clientes para fins de reconhecimento de receita e divulgação. Substituirá os pronunciamentos atualmente em vigor sobre o assunto (IAS 18, IAS 11) e interpretações sobre o tema (IFRIC 13, IFRIC 15 e IFRIC 18).

A Companhia não adotou tal pronunciamento antecipadamente e está procedendo a sua análise sobre os impactos desses novos pronunciamentos ou alterações em suas informações financeiras intermediárias.

#### 2. Contrato de concessão

A Companhia detém contrato de concessão para exploração de serviços públicos delegados a terceiros e, como tal, estas atividades são submetidas à contabilização conforme o ICPC 01. A Concessionária Rio Teresópolis - CRT detém o direito de exploração, sob forma de concessão não onerosa de serviço precedido de obra pública, pelo prazo de 25 anos, não admitida sua prorrogação, salvo nas hipóteses previstas no contrato de concessão, para exploração da Rodovia BR-116/RJ, tendo início no entroncamento com a rodovia BR-40/RJ até Além Paraíba, mediante cobrança de pedágio, conforme contrato assinado em 22 de novembro de 1995 com a União, por intermédio do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (DNER), atual Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT).

A CRT mantém Convênio Especial de Cooperação Técnica com a ANTT para a realização de serviços, estudos e pesquisas concernentes às diversas áreas da engenharia rodoviária, como também para troca de experiências e informações técnicas com os organismos nacionais e internacionais, em congressos, reuniões técnicas, cursos e desenvolvimento de trabalhos conjuntos. O acordo estabelece que a Companhia poderá destinar para o convênio, o valor correspondente a até 0,25% da receita prevista no contrato de concessão, sendo anual a sua utilização.

A tarifa básica de pedágio está sujeita aos termos do Contrato de Concessão, sendo reajustada anualmente mediante utilização de fórmula própria, constante do referido contrato, podendo ser revisada em outro momento, de modo a assegurar o equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

A CRT, até a presente data, tem realizado os investimentos e trabalhos constantes do Contrato de Concessão e do Programa de Exploração da Rodovia (PER) dentro do cronograma físico-financeiro estabelecido pelo DNER, atual ANTT, não prevendo mudanças nesse aspecto.

No Programa de Exploração da Rodovia - PER, estão previstos investimentos no montante de R\$ 164.534 como segue:

_	2015	2016	2017 a 2021	Total
Investimentos – PER	38.514	35.074	90.946	164.534

Tais investimentos estão condicionados a autorização prévia da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), que estabelece o cronograma dos investimentos que deverão ser efetuados, bem como autoriza o respectivo repasse na tarifa para manter o equilíbrio econômico do contrato. Essa avaliação é feita anualmente.

Em 27 de agosto de 2012 foi assinado quarto aditivo ao contrato de concessão, com a adoção do fluxo de caixa marginal para as novas obras (não previstas no PER), além da adoção do IPCA em substituição à fórmula paramétrica, originariamente prevista no contrato de concessão.

#### 4. Caixa e equivalentes de caixa

	30.09.2015	31.12.2014
Caixa e Bancos:	3.699	4.100
Aplicações Financeiras de curto prazo:	0.704	2 622
Banco Votorantim S.A.	2.784	3.633
Caixa Econômica Federal	12.062	14.597
Banco ABC Brasil S.A	3.812	4.376
	18.658	22.606
Total	22.357	26.706

As aplicações financeiras são realizadas em Certificados de Depósitos Bancários - CDB, com insignificante risco de mudança de valor e com prazo de vencimento de até três meses da data da contratação, com rendimentos entre 100,7% e 101,5% do CDI. O valor aplicado, acrescido dos rendimentos se equipara ao seu valor de mercado.

## 5. Aplicações financeiras avaliadas a valor justo

	30.09.2015	31.12.2014
Aplicações Financeiras	2.938	1.760
Total não circulante	2.938	1.760

O ativo financeiro compreende aplicação em CDB com rendimento diário entre 80% e 90% do CDI, a taxa de referência do mercado de juros, vinculada ao contrato do BNDES firmado em dezembro de 2013, face garantia para pagamento do principal e dos juros contratados (Nota 13).

#### 6. Créditos a receber de terceiros

	30.09.2015	31.12.2014
Pedágio eletrônico	7.777	9.756
Vale Pedágio	982	942
Pedágio	-	2
Outros	507	30
Total	9.266	10.730

A Companhia vem operando desde o ano 2009, com o sistema de cobrança eletrônica de pedágio Via Fácil e desde 2011, com o sistema de vale pedágio DBTRANS, sendo os valores recebíveis em até 45 e 30 dias, respectivamente, subsequentes ao mês de registro da passagem pelo usuário sem a incidência de juros. Além desses, a Companhia opera ainda com o pedágio eletrônico Auto Expresso, Conectcar, vale pedágio Visa Vale e a PEX - Passe Expresso. Este último incluído na Nota 7, por se tratar de créditos a receber de partes relacionadas.

A Companhia não registra provisão para devedores duvidosos para estes créditos em virtude de não existir expectativa e/ou histórico de perdas significativas com estes créditos.

#### 7. Créditos a receber de partes relacionadas

	30.09.2015	31.12.2014
PEX - Passe Expresso	887	823
Total	887	823

Referem-se à prestação de serviços entre a PEX – Passe Expresso, controlada pela INVEPAR, e a Companhia, regulada através de contrato entre as partes, desde o terceiro trimestre de 2013. Os valores relativos a essa operação são recebíveis em até 30 dias, subsequentes ao mês do registro da passagem pelo usuário. Em 30 de setembro de 2015 e 31 de dezembro de 2014, o saldo de partes relacionadas estão

representados por valores a vencer e não há provisão para devedores duvidosos em virtude de não existir expectativa e/ou histórico de perdas significativas com estes créditos. A comissão sobre esta operação é cobrada diretamente do usuário.

Abaixo se encontra o total da receita com a PEX – Passe Expresso.

	30.09.2015	30.09.2014
PEX - Passe Expresso	6.069	5.678
Total	6.069	5.678

## 8. Estoques

	30.09.2015	31.12.2014
Almoxarifado	579	275
Matéria-prima	147	115
Total	726	390

Os estoques representam aquisições destinadas ao uso e consumo de materiais administrativos e os aplicados na manutenção da rodovia.

### 9. Impostos, taxas e contribuições

## a) Créditos tributários

	30.09.2015	31.12.2014
Imposto de Renda e Contribuição Social	187	94
PIS e COFINS	332	329
ISS	29	7
Circulante	548	430

## b) Obrigações fiscais

30.09.2015	31.12.2014
730	5.289
635	754
890	1.147
42	57
11	29
2.308	7.276
	730 635 890 42 11

## c) Impostos de renda e contribuição social diferidos ativos e passivos

A Companhia, de acordo com o CPC 32 - Impostos sobre o lucro — e fundamentada na expectativa de geração de lucros tributáveis futuros, determinada em estudo técnico aprovado pela Administração, reconhece, quando aplicável, créditos tributários. O valor contábil do ativo e passivo fiscal diferido é revisado periodicamente e as projeções são revisadas pelo menos anualmente. Quando existem fatos relevantes que venham a modificar as premissas de tais projeções, as mesmas são revisadas em períodos menores.

Os fundamentos dos ativos e passivos fiscais diferidos estão apresentados a seguir:

	30.09.2015		31.12.2014			
	IRPJ	CSLL	Total	IRPJ	CSLL	Total
Ativo						
IR e CSLL diferidos s/ Prov. Custo Manutenção	395	142	537	445	160	605
IR e CSLL diferidos s/ Prov. Riscos	3.128	1.034	4.162	1.070	292	1.362
Ativo não circulante	3.523	1.176	4.699	1.515	452	1.967
Passivo						
IR e CSLL diferidos Receita Financeira	1.406	506	1.912	1.300	467	1.767
IR e CSLL diferidos Amortização Intangível	1.778	640	2.418	1.778	640	2.418
IR e CSLL diferidos s/ Reembolso	1.929	695	2.624	-	-	
Passivo não circulante	5.113	1.841	6.954	3.078	1.107	4.185
Imposto diferido (líquido)	(1.590)	(665)	(2.255)	(1.563)	(655)	(2.218)

As projeções de realizações dos impostos diferidos são as seguintes:

	30.09.2015	31.12.2014
Ativo diferido		
Ativo diferido a ser recuperado em até 12 meses	1.549	1.442
Ativo diferido a ser recuperado após 12 meses	3.150	525
	4.699	1.967
Passivo diferido		
Passivo diferido a ser realizado em até 12 meses	188	1.048
Passivo diferido a ser realizado após 12 meses	6.766	3.137
	6.954	4.185
Imposto diferido (líquido)	(2.255)	(2.218)

# d) Imposto de renda e contribuição social no resultado do período

A conciliação da despesa calculada pela aplicação das alíquotas fiscais do imposto de renda e contribuição social é demonstrada como segue:

	30.09.2015	30.09.2014
Lucare cates de tributes ão	40.004	FF F00
Lucro antes da tributação	42.681	55.590
Imposto de renda e Contribuição social sobre o		
lucro líquido (34%)	14.511	18.901
Ajustes para demonstração da taxa efetiva		
Adições permanentes	375	377
Despesas não dedutíveis	323	312
Outras	52	65
Exclusões permanentes	(87)	-
Outras	(87)	-
<u>Ajustes</u>	14	(433)
Ajuste IFRS	789	-
Ajuste IRPJ e CSLL exercícios anteriores	(775)	(433)
<u>Deduções</u>	(372)	(307)
Incentivos fiscais	(354)	(285)
Outros	(18)	(22)
Imposto de renda e contribuição social no		
resultado	14.441	18.538
Taxa efetiva	33,83%	33,35%
Corrente	14.405	18.254
Diferido	36	284

## 10. Imobilizado

	Equipamentos e Instalações	Computadores e Periféricos	Móveis e Utensílios	Veículos _	Outros Imobilizados ¹	Total
Em 1° de janeiro de 2014						
Saldo inicial	2.266	117	276	379	1.954	4.992
Aquisições	261	26	46	415	801	1.549
Transferências	4	-	(4)	-	<del>-</del>	-
Baixas	-	(8)	-	-	=	(8)
Depreciação	(376)	(72)	(41)	(165)	(63)	(717)
Baixas	-	5	-	-	-	5
Saldo contábil líquido	2.155	68	277	629	2.692	5.821
Em 31 de dezembro de 2014						
Custo	4.200	824	504	945	3.004	9.477
Depreciação acumulada	(2.045)	(756)	(227)	(316)	(312)	(3.656)
Saldo contábil líquido	2.155	68	277	629	2.692	5.821
Em 1° de janeiro de 2015						
Saldo inicial líquido	2.155	68	277	629	2.692	5.821
Aquisições	316	189	13	6	545	1.069
Transferências	(10)	2	(3)	=	11	-
Baixas	(381)	(133)	(46)	=	-	(560)
Depreciação	(354)	(201)	(37)	(135)	(32)	(759)
Transferências	-	-	-	-	-	-
Baixas	224	133	46	-	-	403
Saldo contábil líquido	1.950	58	250	500	3.216	5.974
Em 30 de setembro de 2015						
Custo	4.125	882	468	951	3.560	9.986
Depreciação acumulada	(2.175)	(824)	(218)	(451)	(344)	(4.012)
Saldo contábil líquido	1.950	58	250	500	3.216	5.974

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Referem-se as Imobilizações em andamento; Prédios e benfeitorias; Terrenos; Ferramentas e Projeto B.I.

De acordo com o CPC01, "Redução ao Valor Recuperável de Ativos", os itens do ativo imobilizado, que apresentam sinais de que seus custos registrados são superiores aos seus valores de recuperação, são revisados anualmente para determinar a necessidade de provisão para redução do saldo contábil a seu valor de realização. Não foi identificada a necessidade de provisão para redução do saldo contábil ao seu valor de realização em 30 de setembro de 2015 e 31 de dezembro de 2014.

A vida útil dos itens utilizada na depreciação é como se segue:

	Anos
Equipamentos e instalações	10
Computadores e periféricos	5
Móveis e utensílios	10
Veículos	5
Máquinas e equipamentos	10
Prédios e benfeitorias	25

# 11. Intangível

	Infraestrutura						
	Recuperação	Operação	Melhoramentos	Outros (*)	Marcas e Patentes	Software	Total
Em 1 ° de janeiro de 2014							
Custo	129.834	23.920	154.865	45.271	53	463	354.406
Amortização acumulada	(69.872)	(12.343)	(72.061)	-	(38)	(271)	(154.585)
Saldo contábil líquido	59.962	11.577	82.804	45.271	15	192	199.821
Em 31 de dezembro de 2014							
Saldo inicial	59.962	11.577	82.804	45.271	15	192	199.821
Aquisições	1.530	9	(360)	28.373	-	27	29.579
Transferências	8.856	1.418	37.244	(47.518)	-	-	
Amortização	(8.662)	(1.682)	(12.087)	-	(10)	(46)	(22.487)
Saldo contábil líquido	61.686	11.322	107.601	26.126	5	173	206.913
Em 31 de dezembro de 2014							
Custo	140.220	25.347	191.749	26.126	53	489	383.984
Amortização acumulada	(78.534)	(14.025)	(84.148)	-	(48)	(316)	(177.071)
Saldo contábil líquido	61.686	11.322	107.601	26.126	5	173	206.913
Em 1° de janeiro de 2015							
Saldo inicial	61.686	11.322	107.601	26.126	5	173	206.913
Aquisições	2.481	117	576	26.799	-	210	30.183
Transferências	1.396	1.181	7.412	(9.989)	-	-	-
Baixas	-	(130)	-	-	-	(16)	(146)
Amortização	(7.216)	(1.416)	(12.885)	-	(5)	(132)	(21.654)
Transferências	-	-	-	-	-	-	-
Baixas	-	130	-	-	-	16	146
Saldo contábil líquido	58.347	11.204	102.704	42.936		251	215.442
	00:047	11.204	102.104	42.000			210.112
Em 30 de setembro de 2015 Custo	144.098	26.516	199.736	42.936	53	683	414.022
Amortização acumulada	(85.751)	(15.312)	(97.032)	-	(53)	(432)	(198.580)
Saldo contábil líquido	58.347	11.204	102.704	42.936		251	215.442

<sup>(\*)</sup> O valor de outros se refere a obras em andamento. (Nota 13)

De acordo com o CPC 01(R1), "Redução ao Valor Recuperável de Ativos", os itens do Intangível, que apresentam sinais de que seus custos registrados são superiores aos seus valores de recuperação, são revisados para determinar a necessidade de provisão para redução do saldo contábil a seu valor de realização. A Administração efetua análise anual do correspondente desempenho operacional e financeiro de seus ativos. Em 30 de setembro de 2015 e 31 de dezembro de 2014 não foram identificadas evidências de ativos corpóreos ou intangíveis com custos registrados superiores a seus valores de recuperação.

No período findo em 30 de setembro de 2015, a Companhia capitalizou encargos financeiros incorridos sobre financiamento das construções previstas no contrato de concessão no montante de R\$ 1.837 (R\$ 1.913 em 2014).

## 12. Fornecedores e outras obrigações

	30.09.2015	31.12.2014
Fornecedores		
Fornecedores Nacionais(1)	2.056	3.367
	2.056	3.367
Outras obrigações		
Comissões sobre fianças(2)	86	162
Verba de fiscalização(3)	294	270
Receita Diferida(4)	389	541
Retenções contratuais(5)	1.012	887
Seguros a Pagar(6)	92	1
Outras	70	132
	1.943	1.993
Dividendos	6	6
Total	4.005	5.366

- (1) Os fornecedores nacionais compreendem obrigações perante fornecedores no País, relacionadas com compras de mercadorias e serviços a vencer no período de 12(doze) meses do encerramento contábil.
- (2) As comissões sobre fianças referem-se as garantias pré-determinadas no contrato de financiamento firmado junto ao BNDES. (Nota13)
- (3) Verbas anuais devidas ao Poder Concedente (ANTT), previstas no contrato de concessão.
- (4) Antecipações recebidas de clientes por conta de serviço técnico e de alienação que a Concessionária irá realizar num período até 12 (doze) meses após o encerramento do período contábil.
- (5) Referem-se aos valores retidos, a título de garantia na execução das obras, determinados através dos contratos firmados, entre a Companhia e seus prestadores de serviços, onde os respectivos valores serão devolvidos na ocasião do término das obras.
- (6) Os valores referem-se aos seguros contratados pela Companhia (Nota26).

#### 13. Empréstimos e financiamentos

<u>Objeto</u>	Vencimento	Indexador	Encargos	Saldo inicial		Principal		Ju	iros	Saldo final
							<u>Variação</u>			
			anuais (spread)	31/12/2014	Captação	<u>Pagamento</u>	monetária	incorridos	Juros pagos	30/09/2015
BNDES	jul/17	TJLP	1,80 % a.a.	16.435	-	(3.207)	12	614	(620)	13.234
BNDES	jul/19	TJLP	1,89 % a.a.	25.804	1.086	(2.126)	36	1.766	(2.029)	24.537
BNDES	jul/17	TJLP	2,80 % a.a.	4.441	-	(1.215)	4	240	(244)	3.226
BNDES	jul/19	TJLP	2,80 % a.a.	2.897	-	(580)	3	163	(165)	2.318
BNDES	jul/19	TJLP	2,89 % a.a.	13.044	-	(471)	13	712	(842)	12.456
Banco ABC Brasil S.A.	set/17	TJLP	5,30 % a.a.	3.546	-	(960)	3	239	(249)	2.579
Banco ABC Brasil S.A.	set/17	UMBNDES	4,30 % a.a.	3.489	-	(1.047)	1.482	229	(226)	3.927
Total				69.656	1.086	(9.606)	1.553	3.963	(4.375)	62.277
Parcela do curto p	razo			15.078						21.143
Parcela do longo p	razo			54.578						41.134

O empréstimo trata de Contrato de Financiamento captado junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Social - BNDES destinado à melhoria da Rodovia BR-116, trecho Além Paraíba – Teresópolis – Entroncamento BR-040, no período de 2008 a 2012. A totalidade do crédito concedido está dividida em: subcrédito A – R\$ 27.752, B – R\$ 11.894, C – R\$ 8.542 e D – R\$ 3.661.

Sobre os subcréditos A e C incidem juros de 1,8% ao ano acima da Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP), divulgada pelo Banco Central do Brasil. Sobre os subcréditos B e D incidem juros de 2,8% ao ano acima da Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP), divulgada pelo Banco Central do Brasil. Os subcréditos A e C foram utilizados até 31 de dezembro de 2010, e amortizáveis a partir de 15 de fevereiro de 2011. Os subcréditos B e D foram utilizados até 31 de maio de 2012,

com carência até 15 de janeiro de 2013 e amortizáveis a partir de 15 de fevereiro de 2013, cujos encargos financeiros foram devidamente registrados no passivo. A amortização dos subcréditos findar-se-ão em 15 de julho de 2017 e 15 de julho de 2019.

A Companhia deu como garantia carta de fiança emitida pelo Bradesco S.A. com vencimento em 10 de abril de 2016.

A Companhia firmou contrato de abertura de crédito fixo, modalidade, Produto BNDES automático, tendo como agente financeiro o Banco ABC Brasil S.A. Os recursos foram destinados, parte, na Construção de um posto de pesagem - Balança Fixa, Km 131 e no trecho II B – Ampliação da capacidade de subida da Serra compreendido entre os Km 97,46 e Km 99,02 e, o crédito remanescente, está sendo aplicado na realização das obras da Rodovia BR 116.

A totalidade do crédito está dividida em: subcréditos A - R\$ 5.439, B - R\$ 1.360, C - R\$ 2.720 - totalmente liberados.

Sobre o subcrédito A, incidirão juros de 5,3% ao ano acima da Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP, divulgada pelo Banco Central do Brasil.

Sobre os subcréditos B e C, incidirão juros de 4,3% ao ano acima da Taxa Variável reajustada trimestralmente, com base no custo médio ponderado de todas as taxas e despesas incorridas pelo BNDES na captação de recursos em moeda estrangeira, sem vinculação a repasse em condições específicas, no trimestre civil imediatamente anterior ao mês de reajuste da referida taxa de juros.

Os investimentos financiados foram finalizados em dezembro de 2012, e a última liberação ocorreu em fevereiro de 2013, já que as liberações são realizadas pelo sistema de "reembolso".

A amortização do financiamento iniciou-se em 15 de julho de 2013 e será finalizada em 15 de setembro de 2017.

A Companhia deu como garantia Nota Promissória emitida pelo Banco ABC Brasil S.A com vencimento à vista e prazo de apresentação para pagamento de até 08 (oito) anos contados da data de sua emissão em 20/08/2012.

A Companhia firmou novo contrato de financiamento mediante abertura de crédito com o BNDES, destinado à realização de obras de ampliação, modernização e recuperação estrutural da Rodovia BR-116, trecho Além Paraíba — Teresópolis — Entroncamento BR-040, relativas ao período de 2012 a 2016, com destaque para construção da terceira faixa da Serra de Teresópolis, dividido nos seguintes subcréditos: Subcrédito A — R\$ 36.913, dos quais R\$ 26.349 foram utilizados até a presente data e Subcrédito B — R\$ 15.820, dos quais R\$ 10.847 foram utilizados até a presente data.

Sobre o subcrédito A incidirão juros de 1,89% ao ano, acima da Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP, divulgada pelo Banco Central do Brasil. Sobre o subcrédito B incidirão juros de 2,89% ao ano, acima da Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP, divulgada pelo Banco Central do Brasil. Os subcréditos serão utilizados até março de 2017, e amortizáveis a partir de 17 de agosto de 2015, até 15 de julho de 2019, cujos encargos financeiros foram devidamente registrados no passivo.

O presente contrato considerou as seguintes garantias: cessão fiduciária de créditos, criação de conta reserva no valor correspondente a três parcelas "Payments" (PMT's) e penhor de 15,37%, das ações da Companhia em poder dos seguintes intervenientes: Investimentos e Participações em Infraestrutura S/A – INVEPAR, CCNE Carioca Concessões S/A, STRATA Construções e Concessionárias Integradas S/A e Queiroz Galvão Logística S/A.

Esse contrato de empréstimo firmado em dezembro de 2013 está sujeito a cláusulas restritivas. As principais resumidas são:

- Não conceder mútuos a qualquer acionista, sem prévia e expressa autorização do BNDES;
- Não apresentar sem prévia e expressa autorização do BNDES saldo devedor que represente mais de 15% da receita bruta da Companhia. Ficam excluídos do cômputo a que se refere esta cláusula os valores referentes à contratação de financiamentos cuja finalidade seja exclusivamente a aquisição de equipamentos para operação da beneficiária; o saldo devedor referente ao crédito decorrente desse contrato; à contratação de financiamento junto ao BNDES e ao BNDES Automático; à emissão de debêntures.

- Durante a vigência do contrato, não realizar distribuição de dividendos acima do mínimo obrigatório, quando a relação entre Patrimônio Líquido e Passivo Total for inferior a 20% ou índice de cobertura do serviço da dívida (ICSD) for inferior a 1,3.
- ➤ Requerer prévia e expressa anuência do BNDES para alteração no seu quadro acionário vigente a data de assinatura do presente contrato que implique no ingresso de novo acionista com participação igual ou superior a 20% do capital social da beneficiária.

Os demais contratos e financiamentos da Companhia não estão sujeitos a cláusulas restritivas ("covenants").

Em 30 de setembro de 2015, todos os "covenants" foram atendidos.

As parcelas relativas ao principal dos financiamentos no passivo não circulante apresentam os seguintes vencimentos:

	30.09.2015	31.12.2014
2016	5.229	19.933
2017	17.566	16.757
2018	17.243	16.793
2019	1.096	1.095
Total Longo Prazo	41.134	54.578

#### 14. Salários, provisões e contribuições

	30.09.2015	31.12.2014
Provisões Trabalhistas	2.358	1.461
Encargos Trabalhistas	757	751
Imposto de Renda Retido na Fonte	79	116
Participação no Resultado	1.482	1.320
Benefícios	15	14
Outros	132	201
Total Circulante	4.823	3.863

### 15. Contingências

#### I. Valores prováveis de perda - provisionados

A Companhia constitui provisão em face de perdas prováveis decorrentes de ações trabalhistas, cíveis e fiscais, baseado nas informações de seus assessores jurídicos. As ações de natureza cível estão cobertas por apólice de seguro. A Administração, portanto, não acredita na ocorrência de perdas significativas não cobertas pelo seguro. Adicionalmente, em 30 de setembro de 2015 a Companhia detém R\$ 2.030 (2014 – R\$ 2.047) depositado judicialmente referente aos processos cíveis R\$ 1.034 (2014 - R\$ 1.051), tributários R\$ 821 (2014 - R\$ 821) e trabalhistas R\$ 175 (2014 - R\$ 175).

## Composição e movimentação do saldo

	Saldo Inicial 31.12.2014	Adições	Baixas	Provisões Revertidas	Saldo Final 30.09.2015
Traballaiataa	1 500	001			1 017
Trabalhistas	1.536	281	-	-	1.817
Cíveis	1.707	8.064	(58)	-	9.713
Valor Provisionado	3.243	8.345	(58)	-	11.530

Do valor provisionado a título de contingência cível, R\$ 7.718 refere-se a processo judicial passível de reembolso pela seguradora Bradesco Seguros. No entanto, o reconhecimento no resultado terá seu efeito nulo.

#### a) Processos cíveis

Os principais litígios cíveis, considerados como perda provável, envolvendo a Companhia referem-se, basicamente, a indenização por danos materiais e morais resultantes de acidentes ocorridos na rodovia com ações de indenização ajuizadas por usuários da rodovia, em função de danos materiais e morais causados por acidentes, inclusive com vítimas fatais. Apesar de o atual estágio processual ser de difícil previsibilidade acerca dos valores da demanda, a Companhia mantém sistemática de avaliação das contingências envolvidas. Cabe ressaltar que a Companhia, além de constituir provisão, possui seguro de Responsabilidade Civil e Danos Morais para cobertura de tais eventos. Os valores

provisionados compreendem a franquia prevista na apólice de seguro e as causas prováveis que não possuem cobertura.

### Ação cível pública nulidade do contrato

Anulação do Contrato de Concessão, por meio de Ações populares, sob a alegação de ilegalidades e de que o lucro obtido pela Companhia com a exploração da Concessão não estaria sendo acompanhado de melhorias na Rodovia. Em 27 de outubro de 2011, o Juízo julgou improcedente a presente ação, não tendo acolhido a tese autoral. A aludida ação busca invalidar o Contrato de Concessão da rodovia alegando que o mesmo é ilegal e representa uma lesão ao patrimônio da União e à moralidade administrativa.

Em 04/08/2015, foi publicada decisão do TRF-2ª Região, que julgou a ação popular e as apensadas. A CRT obteve êxito total em três delas, desonerando-a da indenização por danos materiais e morais, bem como da isenção de cobrança do pedágio na praça PN-2, localizada no Km 71 da rodovia.

Quanto à ação popular, o TRF-2ª Região entendeu em reformar, por maioria, a sentença de primeiro grau que havia julgado improcedente o pedido de anulação do contrato de concessão.

A CRT recorreu da referida decisão judicial a fim de assegurar seus direitos e proteger sua gestão de quase vinte anos da concessão em vigor, bem como adotará os procedimentos processuais cabíveis para reverter tal decisão, até seu transito em julgado. Os autos estão conclusos com o Desembargador para julgamento dos Embargos de Declaração.

A CRT e seus advogados acreditam serem remotas as possibilidades de anulação do Contrato de Concessão.

#### Ações de desapropriação

Ações de desapropriação junto com o Poder Concedente de áreas declaradas de utilidade pública, visando à construção de instalações, tal como a de um Posto de Pesagem Fixa, no valor aproximado de R\$ 400.

A maioria das áreas está situada nos municípios de Teresópolis e Magé.

## b) Processos trabalhistas

A maioria das causas é oriunda de contratos de subempreiteiras, cujo desfecho tem sido favorável à CRT, penalizando apenas o real empregador.

#### II. Valores possíveis de perda – Não provisionados

A companhia tem ações de naturezas fiscais, cíveis e trabalhista, envolvendo riscos de perda classificados pela administração como possíveis.

Com base na avaliação de seus consultores jurídicos, o montante é de, aproximadamente, R\$ 9.896 em setembro de 2015, referente a processos cíveis, trabalhistas e fiscais, cujos riscos de perda foram considerados como possíveis, os quais, não foram constituídos provisão. Dentre as ações possíveis, destacam-se, R\$ 1.092 referentes a processos trabalhistas e R\$ 8.626, cíveis. Em relação aos processos cíveis, aproximadamente, 40% das ações ativas têm como objeto isenção de pedágio e 13% o atropelamento de animais de pequeno porte. No que tange às ações trabalhistas, 41% são referentes a reivindicações de funcionários de empresas prestadoras de serviços à CRT, nas quais solicitam sua condenação subsidiariamente. Entretanto, a Companhia demonstra a evolução destes processos regularmente.

A composição dos saldos para contingências possíveis em 30 de setembro e 31 de dezembro de 2014 é:

	30.09.2015	31.12.2014
Trabalhistas	1.092	1.337
Cíveis	8.626	8.580
Fiscais	178	178
	9.896	10.095

#### 16. Provisão para manutenção

A Companhia constitui provisão para grandes manutenções, quando aplicável, conforme determinado pelo ICPC 01 e com base no CPC 25 — Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes. Tal provisão tem o objetivo de mensurar adequadamente o passivo com a melhor estimativa do gasto necessário para liquidar a obrigação presente na data do balanço.

A composição dos saldos da provisão para manutenção em 30 de setembro de 2015 e 31 de dezembro de 2014 é:

	Saldo Inicial 31.12.2014	Realização	Saldo Final 30.09.2015
Provisão para manutenção	1.780	(200)	1.580
Provisão de Curto Prazo	236		257
Provisão de Longo Prazo	1.544		1.323

#### 17. Debêntures

As Assembleias Gerais Extraordinárias da Companhia realizadas em 27 de agosto de 2001, 05 de novembro de 2001 e 05 de dezembro de 2001 deliberaram pela 1ª emissão pública de debêntures da Companhia, tendo tal emissão sido aprovada pela CVM em 26/12/2001 com as seguintes características, resumidas:

Escriturais, nominativas, em conta de depósito em				
nome de seus titulares, não tendo garantias				
pessoais, reais ou flutuantes, e serão				
subordinadas aos demais credores da				
Companhia.				

2) Quantidade de títulos: 23.100 debêntures simples, referentes à 1ª emissão.

3) Valor da emissão (em R\$): A presente emissão tem o valor total, valor nominal e prêmio de emissão, de R\$ 62.963, na data de emissão.

4) Data de emissão: 31 de dezembro de 2001.

5) Valor nominal (em R\$): (Cláusula 2.8): As debêntures têm valor nominal unitário de R\$ 0,56055, na data de emissão, perfazendo o valor nominal total de R\$ 12.949.

6) Prêmio de emissão (em R\$): (Cláusula 2.9): As debêntures foram emitidas com prêmio unitário de R\$ 2,16513 na data de emissão, perfazendo o total de R\$ 50.014.

7) Vencimento final: (Cláusula 2.18): <u>Vencimento</u>: Conforme facultado pelo art. 55, § 3º da Lei nº 6.404/76, as Debêntures somente vencerão quando da dissolução ou liquidação da EMISSORA, por qualquer razão, ressalvado o disposto no item 2.21.

8) Vencimento Antecipado: (Cláusu

(Cláusulas 2.19 & 2.20):

2.19 - Vencimento Antecipado. Na hipótese de dissolução da Emissora ou descumprimento das obrigações previstos na Cláusula 2.16, o Agente Fiduciário poderá declarar antecipadamente vencidas as Debêntures. Todavia, tal declaração de vencimento antecipado será vedada ao Agente Fiduciário caso o inadimplemento, pela Emissora, das obrigações previstas na Cláusula 2.16 decorrer do fato de tais obrigações serem incompatíveis: (i) com a disponibilidade financeira da Emissora (desde que, nesta hipótese, o inadimplemento pela Emissora das obrigações previstas na Cláusula 2.16 não ocorra por período superior a três exercícios sociais consecutivos); e/ou (ii) com os compromissos contratuais e/ou de

investimentos da Emissora decorrentes do Contrato de Financiamento e/ou do Contrato de Concessão.

2.20 – Na hipótese de vencimento antecipado das Debêntures, conforme disposto na Cláusula 2.19 acima, a EMISSORA pagará aos detentores das Debêntures, à época em circulação, o valor nominal das Debêntures, corrigido de acordo com a variação do Índice Geral de

Preços de Mercado auferido pela Fundação Getúlio Vargas ("IGPM"), ou, na extinção ou invalidação deste, por qualquer outro índice que venha, de modo mais similar ao IGP-M, resguardar o valor econômico do valor nominal das Debêntures.

9) Conversibilidade:

(Cláusula 2.11.1.) Os detentores das Debêntures poderão solicitar a conversão de suas Debêntures em ações preferenciais da Emissora a partir de 15 de maio de 2002, observando o disposto nas Cláusulas 2.11.4, 2.11.8 e 2.11.10 desta Escritura.

(Cláusula 2.11.4): Aberto o prazo na forma do item 2.11.1 supra, a conversão de Debêntures em ações da EMISSORA deverá ser realizada até 30 (trinta) dias antes de 22 de março de 2021, data do término da concessão outorgada à EMISSORA, conforme Contrato de Concessão de Serviço Público Precedido de Obra Pública entre a União, por Intermédio do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem — DNER, e a Concessionária Rio-Teresópolis S.A., datado de 22 de novembro de 1995 ("Contrato de Concessão").

(Cláusula 2.11.5.) Cada uma das Debêntures será conversível em 4,1225 novas ações preferenciais classe A, sem direito a voto, nominativas e sem valor nominal, representativas do capital social da EMISSORA, com as mesmas características das ações preferenciais classe A previstas no Estatuto Social da Emissora na data de assinatura do presente Escritura. Caso a conversão das Debêntures resulte em número fracionário de ação, a parcela correspondente a tal fração será devida em moeda corrente nacional, na data da solicitação de conversão, devendo o pagamento ser realizado até o 5º dia útil subsequente à data de conversão tendo por base o valor patrimonial da ação. Quando o somatório das frações oriundas de conversões de cada debenturista for Superior a 1 (uma) ação este não mais terá direito ao pagamento em moeda corrente nacional da fração que exceder a 1(uma) ação.

(Cláusula 2.11.7): As debêntures poderão ser convertidas em ações preferenciais classe A da Companhia, nos termos e condições constantes da escritura e no prospecto de Emissão.

As ações preferenciais classe A da EMISSORA que forem emitidas em decorrência da conversão terão os mesmos direitos, preferências e vantagens estatutariamente garantidos às ações preferenciais classe A previstas no Estatuto Social da Emissora na data de assinatura da presente Escritura e farão jus a todos os dividendos, bonificações e demais vantagens que venham a ser declarados em atos societários da EMISSORA a partir da data da solicitação de conversão pelo Debenturista, ressalvado, porém, que as ações preferenciais classe A resultantes da conversão

de Debêntures participarão em dividendos que venham a ser distribuídos relativamente a lucros apurados no exercício social no qual ocorreu a conversão, pro rata temporis, com base no período de tempo compreendido entre a data de conversão e o término do exercício social.

10) Destinação dos Recursos: (Clausula 2.12): Destinação dos Recursos: Os recursos captados pela **EMISSORA** em decorrência da presente emissão serão integralmente destinados da seguinte forma: (i) até R\$ 12.949 (doze milhões, novecentos e quarenta e nove mil reais) para liquidação de obrigações contratuais da Emissora; e (ii) o saldo remanescente será utilizado para o resgate, sem redução de capital, à conta de reserva de capital a ser formada com o prêmio de emissão das Debêntures, de 92.400 (noventa e duas mil e quatrocentas) ações preferenciais classe A representativas do capital social da EMISSORA, perfazendo o preço de resgate máximo total de R\$ 50.014 (cinquenta milhões, quatorze mil reais).

> (Cláusula 2.12.2): A EMISSORA obriga-se a resgatar as ações preferenciais classe A de sua emissão, conforme descrito na Cláusula 2.12 acima, em até 30 (trinta) dias úteis após a publicação do Anúncio de Encerramento de Distribuição ou em até 10 (dias) anteriores a distribuição de participação nos lucros Companhia referente ao 3º trimestre de 2002, prevalecendo a data que ocorrer primeiro.

11) Remuneração:

(Cláusula 2.16): Participação nos Lucros: Cada Debênture terá direito à participação nos lucros da EMISSORA, a ser paga sob as mesmas

condições e até a data do efetivo pagamento pela EMISSORA de qualquer dividendo, bonificação dinheiro ou qualquer outra vantagem pecuniária que venha a ser atribuída pela EMISSORA a seus acionistas, inclusive a título de juros sobre capital próprio, resgate ou amortização de ações, com a única ressalva do disposto na Cláusula 2.17 desta Escritura, sempre de forma a que cada Debenturista receba a mesma remuneração bruta a que teria direito se já houvesse convertido a totalidade de suas Debêntures em ações preferenciais classe A da EMISSORA, nas bases de conversão estabelecidas na Cláusula 2.11.5, sendo a participação nos lucros calculada de acordo com a seguinte fórmula, observado o disposto na Cláusula 2.14.1 desta Escritura:

a. Para as participações nos lucros dos exercícios sociais findos até 31/12/2003:

 $R = 4 \times D$ 

b. Para as participações nos lucros a partir dos exercícios sociais iniciados em 01/01/2004:

 $R = 4,1233189 \times D$ 

c. Para as participações nos lucros a partir dos exercícios sociais iniciados em 01/01/2005:

 $R = 4,1180175 \times D$ 

Onde:

R = remuneração total de cada Debênture; e

D = montante, por ação, de qualquer dividendo, bonificação em dinheiro ou qualquer outra vantagem pecuniária que venha a ser atribuída pela EMISSORA a seus acionistas, inclusive a título de juros sobre capital próprio, resgate ou amortização de ações, com a única ressalva do disposto na Cláusula 2.17 desta Escritura.

(Cláusula 2.16.1): Para fins dos dispostos na Cláusula 2.16 acima, as distribuições dividendos e participação nos lucros da Emissora, que ocorrerem durante o prazo de colocação das Debêntures e anteriormente ao efetivo resgate das ações preferenciais classe A da Emissora, conforme Cláusula 2.12.2 acima, terão por base o número de ações no qual o capital social da Emissora restaria dividido se, cumulativamente: (a) o resgate das ações preferenciais classe A de emissão da Companhia já houvesse sido efetuado na forma originalmente prevista pela Cláusula 2.12 da Escritura de Emissão; e (b) todos os tivessem debenturistas convertido suas debêntures em ações preferenciais classe A da Emissora.

(Cláusula 2.14): Remuneração: A remuneração das Debêntures será exclusivamente aquela estabelecida na Cláusula 2.16 infra, não fazendo jus a juros ou a qualquer outra remuneração, fixa ou variável.

#### 12) Compromisso de Distribuição:

(Cláusula 2.17): A Emissora distribuirá a seus acionistas e aos Debenturistas, no conjunto, uma quantia global correspondente a, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do que teria sido - após a compensação de prejuízos acumulados e da provisão para o pagamento do imposto de renda, da contribuição social sobre o lucro e de qualquer outro tributo que venha a ser criado - o seu lucro líquido no exercício, com os ajustes do

artigo 202 da Lei nº 6.404/76 e observado o disposto no parágrafo 5º do artigo 202 da Lei nº 6.404/76. As distribuições a que se refere esta Cláusula serão realizadas trimestralmente, por conta da distribuição anual, que será por ocasião da aprovação do balanço de cada exercício social, respeitadas as determinações legais e a disponibilidade financeira e/ou compromissos contratuais ou de investimentos da Emissora.

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de dezembro de 2005, decidiu-se, após aprovação em Assembleia Geral dos Debenturistas, alterar o fator de conversibilidade das debêntures para 4,1225 ações preferenciais por debênture e o fator de remuneração para 4,1180175 por debênture.

As debêntures conversíveis representam um instrumento financeiro composto em conformidade com a essência dos termos contratuais e as definições do CPC 39.AG30 & AG31, por conter as características de patrimônio líquido e de dívida. A opção de conversão que está embutida nas debentures conversíveis e cujo valor justo na data de emissão corresponde ao prêmio das opções constitui um instrumento patrimonial, em aplicação do CPC 39.

Com relação à mensuração subsequente do instrumento patrimonial (opção de conversão) a Companhia atende ao CPC 39.36 que indica que as alterações de valor justo de instrumentos patrimoniais não devem ser reconhecidas nas demonstrações contábeis.

#### Colocação das debêntures

Do total ofertado, foram colocadas junto a investidores 13.680 debêntures, que vêm fazendo jus ao recebimento da participação nos resultados, prevista na Escritura de Emissão, entretanto as demais debêntures não vendidas (9.420) foram canceladas, no término do prazo de colocação.

As condições completas da Escritura de Debêntures, e seus aditivos estão disponíveis no site da Companhia para consulta dos investidores no endereço <a href="https://www.crt.com.br">www.crt.com.br</a>, na seção de relação com investidores.

#### Quadro resumo

Debêntures	Quantidade	Valor nominal unitário	Valor nominal - total	Valor unitário do prêmio	Valor do prêmio - total	Total geral
emitidas	23.100	0,56055	12.949	2,16513	50.014	62.963

Debêntures	Quantidade	Valor nominal unitário	Valor nominal - total	Valor unitário do prêmio	Valor do prêmio - total	Total geral
canceladas	9.420	0,56055	5.280	2,16513	20.396	25.676

Debêntures	Quantidade	Valor nominal unitário	Valor nominal - total	Valor unitário do prêmio	Valor do prêmio - total	Total geral
em vigor	13.680	0,56055	7.668	2,16513	29.619	37.287

O valor nominal total, de R\$ 7.668, corresponde ao compromisso da Companhia com os debenturistas, em caso da não conversão das debêntures e está registrado no passivo não circulante.

## 18. Patrimônio líquido

## a) Capital social

O capital social é de R\$ 78.700, dividido em 48.786 ações ordinárias e 37.680 ações preferenciais classe A, sem direito a voto, totalizando 86.466 ações, todas nominativas e sem valor nominal.

Em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 30 de abril de 2015, foi deliberado o aumento de R\$ 6.230 no capital social autorizado da Companhia, passando a ser de R\$ 78.700, mediante utilização de Reserva Lucros e Reserva de Capital. A composição acionária da Companhia está assim constituída:

	30.09.2015				31.12.2014			
	ON	%	PN	%	Total	%	Total	%
Investimentos e Participações em Infra-Estrutura S/A - INVEPAR	17.994	36,88	3.550	9,42	21.544	24,92	21.544	24,92
CCNE Carioca Concessões S/A	10.264	21,04	8.202	21,77	18.466	21,36	18.466	21,36
STRATA Construções e Concessionárias Integradas S/A	8.569	17,57	5.800	15,40	14.369	16,62	14.369	16,62
Queiroz Galvão Logistica S.A.	10.264	21,04	_	_	10.264	11,87	10.264	11,87
Construtora Queiroz Galvão S/A	_	_	8.201	21,76	8.201	9,48	8.201	9,48
CRT - Fundo de Investimento em Participações	_	_	9.526	25,28	9.526	11,02	9.526	11,02
M.&G. Consultoria e Participações	_	_	711	1,89	711	0,82	711	0,82
CREDICOM Comercial Inf. e Serviços Ltda.	625	1,28	588	1,56	1.213	1,40	1.213	1,40
ERG Participações Ltda.	1.070	2,19	1.102	2,92	2.172	2,51	2.172	2,51
Total	48.786	100	37.680	100	86.466	100	86.466	100

#### b) Dividendo

É assegurado aos acionistas da Companhia dividendo mínimo obrigatório de 25% do lucro líquido ajustado na forma legal.

Segundo o estatuto social, a Companhia levantará balanço trimestral e balanço semestral e poderá, por deliberação do Conselho de Administração, declarar a distribuição de dividendo com base nos lucros apurados nesses balanços, observado o disposto em Lei.

Consta também no estatuto social que o dividendo intermediário será sempre considerado como antecipação do dividendo obrigatório.

O total dos dividendos foi calculado como segue:

	30.09.2015	31.12.2014
Lucro líquido do período	28.240	49.197
Reserva legal	(1.412)	(2.460)
Base de cálculo	26.828	46.737
Percentual do dividendo	25%	25%
Valor do dividendo mínimo obrigatório	6.707	11.684
Dividendo adicional pago	3.071	9.495
Dividendo adicional proposto	9.959	6.028
Total de dividendos	19.737	27.207

Obs.: Para o 3° trimestre de 2015, o dividendo foi calculado sob o percentual de 94% sobre o lucro ajustado.

O estatuto da companhia prevê dividendos mínimos obrigatórios de 25% sobre o lucro ajustado ao final do exercício. Para 2015, a expectativa é de pagamento de remuneração de 75% sobre o lucro ajustado. O quadro acima demonstra os dividendos mínimos obrigatórios, o dividendo adicional pago e o dividendo adicional proposto.

#### c) Reservas

As reservas encontram-se abaixo distribuídas:

	30.09.2015	31.12.2014
Reserva de ágio	3.596	3.596
Reserva para aumento de capital	-	1.428
Reserva legal	-	2.460
Reserva de restituição de capital	3.528	3.528
Reserva para investimentos	554	2.897
Reserva de retenção de lucros	82.402	69.968
Total das reservas	90.080	83.877

## c.1) Reserva de ágio

Referente a ágio apurado na emissão de ações.

#### c.2) Reserva para aumento de capital

Constituída com o fim especifico de manter a paridade de 20% entre os investimentos realizados e o capital social, conforme consta no contrato de concessão.

#### c.3) Reserva legal

Constituída à razão de 5% sobre o lucro líquido do exercício e limitado a 20% do capital social integralizado da Companhia.

## c.4) Reserva de restituição de capital (estatutária)

Constituída à razão de 1% sobre o lucro líquido do exercício, deduzida a Reserva Legal, limitada a 20% do capital social subscrito. Essa reserva somente poderá ser utilizada para a restituição de capital aos acionistas nos casos de extinção da concessão.

#### c.5) Reserva para investimentos (estatutária)

Constituída à razão de 5% sobre o lucro líquido do exercício, deduzida a Reserva Legal, limitada a 80% do capital social, com a finalidade de financiar as atividades da Companhia.

#### c.6) Reserva de retenção de lucros

Constituída para cobrir o orçamento de capital, previsto no Contrato de Concessão (PER), aprovado pelo Conselho de Administração e em conformidade com a Legislação Societária.

#### 19. Receitas

	30.09.2015	30.09.2014
Receita de pedágio	142.656	148.481
Receita extraordinária	848	624
Receita de construção *	26.799	13.528
Tributos incidentes sobre as receitas	(12.501)	(12.933)
Receita líquida	157.802	149.700

<sup>\*</sup> O reconhecimento da receita de construção é realizado de acordo com a Interpretação Técnica ICPC01 – Contrato de Construção. Assim, todo o gasto de infraestrutura é reconhecido na receita de construção, sem acréscimo da margem. No caso da Companhia, como há terceirização da obra, o efeito do reconhecimento de uma margem calculada de forma suficiente para cobrir a responsabilidade primária do concessionário e eventual custo de gerenciamento e/ou acompanhamento da obra não é significativo. Em contrapartida, há o reconhecimento do Custo de Construção é igual ao valor reconhecido como receita de construção.

## 20. Custos

	30.09.2015	30.09.2014
Custos associados às receitas de pedágio		
Manutenção e conservação		
Pessoal, encargos e beneficios	2.117	2.006
Prestadores de serviço	7.044	6.672
Material, equipamento e veículos	1.199	1.308
Gastos gerais	38	445
Gastos com aluguéis	137	118
Depreciação e amortização	21.517	16.317
	32.052	26.866
Custo de operação		
Pessoal, encargos e beneficios	6.782	6.340
Prestadores de serviço	5.471	5.999
Material, equipamento e veículos	1.879	2.518
Gastos gerais	535	440
Custos contratuais de concessão	5.437	5.550
	20.104	20.847
Custo de monitoração		
Prestadores de serviço	785	552
	785	552
Cuata da musiatas asmasiais		
Custo de projetos especiais	404	107
Prestadores de serviço	131	167
Material, equipamento e veículos	12	2
Custo apropriação	930	265
	1.073	434
Total de custos associados a receita de pedágio	54.014	48.699
and the case of a second a second do poddylo	54.014	+0.033
Custos associados às receitas de construção		
Custo de construção	26.799	13.528
Total	80.813	62.227

## 21. Despesas administrativas

_	30.09.2015	30.09.2014
Salários, encargos e benefícios	5.480	5.184
Serviços de terceiros	5.202	2.161
Despesas de materiais, equipamentos e veículos	834	655
Despesas gerais	5.059	4.233
Despesas de remuneração de dirigentes	1.026	946
Total	17.601	13.179

O crescimento dos Serviços de terceiros e das despesas gerais ocorreram em função dos reajustes contratuais, reajuste acima da inflação da energia elétrica e das novas contratações em consultoria jurídica, projeto OBZ (Orçamento Base Zero) e consultorias de novos projetos de investimento.

## 22. Resultado Financeiro

	30.09.2015	30.09.2014
Despesas financeiras:		_
Despesas de financiamento	(2.130)	(2.365)
Despesas bancárias	(338)	(421)
Variação monetária passiva	(2.090)	(382)
	(4.558)	(3.168)
Receitas financeiras:		_
Rendimentos de aplicações	2.548	1.894
Variação monetária ativa	502	286
Descontos obtidos	50	49
Outros	74	8
	3.174	2.237
Remuneração de Debenturistas	(13.554)	(15.842)
Total	(14.938)	(16.773)

O crescimento da variação monetária passiva ocorreu em função da alta do dólar refletida na cesta de moedas UMBNDES, produto BNDES Automático.

#### 23. Remuneração dos Administradores e PLR dos Empregados

#### a) Participação dos Empregados no Lucro (PLR)

A Companhia, tradicionalmente, atribui a seus empregados remuneração anual baseada na Lei 10.101/2000 Participação de Empregados nos Lucros e Resultados (PLR), em valor e metodologia aprovados pelo Conselho de Administração e pelo Sindicato da categoria, apresentados no artigo 31, letra "h", do Estatuto da Companhia, bem como a seus dirigentes. Do montante provisionado, a título de participação nos resultados em 30 de setembro de 2015, foram atribuídos aos empregados e diretores, R\$ 1.482 (R\$ 1.054 em 2014).

#### b) Remuneração e Participação dos Administradores

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações e com o Estatuto Social da Companhia, é de responsabilidade dos acionistas fixarem, em Assembleia Geral, o montante global da remuneração anual dos administradores. Cabe ao Conselho de Administração efetuar a distribuição da verba entre os administradores.

Em Assembleia Geral Ordinária realizada em 30 de abril de 2015, foi aprovado o limite de remuneração global anual dos administradores em até R\$ 3.000, inclusos os respectivos encargos, benefícios e bônus.

Com relação à remuneração (excluindo-se demais despesas) a composição é a seguinte:

	30.09.2015			30.09.2014		
	Diretores	Conselheiros	Total	Diretores	Conselheiros	Total
0 . ~						
Composição						
Pró-labore	944	81	1.025	868	78	946
Bônus variáveis (i)	390	-	390	428	-	428
Outros	57	-	57	42		42
Total	1.391	81	1.472	1.338	78	1.416

(i) Valor provisionado, sujeito a alteração quando do pagamento.

# 24. Instrumentos financeiros e análise de sensibilidade dos ativos e passivos financeiros

#### (a) Considerações gerais

Os valores de realização estimados de ativos e passivos financeiros da Companhia foram determinados por meio de informações disponíveis no mercado e metodologias apropriadas de avaliação. Entretanto, considerável julgamento foi requerido na interpretação dos dados de mercado para produzir a estimativa do valor de realização mais adequada. Como consequência, as estimativas a seguir não indicam, necessariamente, os montantes que poderão ser realizados no mercado de troca corrente. O uso de diferentes metodologias de mercado pode ter um efeito material nos valores de realização estimados.

A administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais, visando liquidez, segurança e rentabilidade. A política de controle consiste em acompanhamento permanente das taxas contratadas versus as vigentes no mercado bem como na avaliação da situação econômico financeira das instituições envolvidas. A Companhia não efetua aplicações de caráter especulativo, em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco.

Os valores constantes nas contas do ativo e passivo, como instrumentos financeiros, encontram-se atualizados na forma contratada até 30 de setembro de 2015 e correspondem, aproximadamente, ao seu valor de mercado. Esses valores estão representados substancialmente por disponibilidades e valores equivalentes, empréstimos e financiamentos, e obrigações com Poder Concedente. Os valores registrados se equivalem aos valores de mercado.

Devido à alta liquidez e/ou curto prazo para amortização, o valor de mercado das disponibilidades, contas a receber, fornecedores e debêntures equivalem ao valor contábil.

## (b) Análise de sensibilidade à variação da taxa de CDI

A Companhia mantém parte substancial dos equivalentes a caixa indexada à variação do CDI.

Operação	Cenário provável	Cenário A 25%	Cenário B 50%
Aplicação financeira	21.596	21.596	21.596
Taxa anual estimada do CDI	14,13%	10,60%	7,07%
Efeito anual no caixa líquido	3.052	2.289	1.527

## (c) Análise de sensibilidade à variação da taxa de juros

# (c.1) BNDES I

Operação	Risco	Cenário provável	Cenário A 25%	Cenário B 50%
Passivos financeiros Empréstimos e financiamentos				
BNDES Sub-Crédito A BNDES Sub-Crédito B BNDES Sub-Crédito C BNDES Sub-Crédito D	TJLP + 1,8% TJLP + 2,8% TJLP + 1,8% TJLP + 2,8%	8.517 3.685 5.899 2.572	8.650 3.742 6.067 2.644	8.783 3.799 6.234 2.716
Referência para passivos financeiros TJLP (% ao ano)		6,50%	8,13%	9,75%

## (c.2) BNDES II

Operação	Risco	Cenário provável	Cenário A 25%	Cenário B 50%
Passivos financeiros Empréstimos e financiamentos BNDES Automático				
BNDES Sub-Crédito A	TJLP + 5,30%	2.903	2.950	2.997
Referência para passivos financeiros TJLP (% ao ano)		6,50%	8,13%	9,75%
BNDES Sub-Crédito B	UMBNDES + 4,30%	1.310	1.298	1.286
BNDES Sub-Crédito C	UMBNDES + 4,30%	2.620	2.596	2.571
Referência para passivos financeiros UMBNDES (% ao ar	10)	-3,38%	-4,22%	-5,06%

Operação	Risco	Cenário provável	Cenário A 25%	Cenário B 50%
Passivos financeiros Empréstimos e financiamentos				
BNDES Sub-Crédito A BNDES Sub-Crédito B	TJLP + 1,89% TJLP + 2,89%	30.867 12.928	31.742 13.288	32.617 13.649
Referência para passivos financeiros TJLP (% ao ano)		6,50%	8,13%	9,75%

#### (d) Taxas de câmbio

A Companhia não possui operações de câmbio, exceto pela variação da UMBNDES (bolsa de moedas) citada acima.

## (e) Derivativos

No período encerrado em 30 de setembro de 2015, a Companhia não operou com instrumentos financeiros derivativos.

#### (f) Gestão de capital

Os objetivos da Companhia ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade para oferecer retorno aos acionistas e debenturistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo.

Para manter ou ajustar a estrutura do capital, a Companhia pode rever, momentaneamente, a política de pagamento de dividendos e remuneração de debenturistas. A Companhia monitora o capital com base no índice de alavancagem financeira. Esse índice corresponde à dívida líquida dividida pelo capital total. A dívida líquida, por sua vez, corresponde ao total de empréstimos e financiamentos (incluindo empréstimos de curto e longo prazo, conforme demonstrado no balanço patrimonial), subtraído do montante de caixa e equivalentes de caixa. O capital total é apurado através da soma do patrimônio líquido, conforme demonstrado no balanço patrimonial, com a dívida líquida. Em

2015, a Companhia revisou a estratégia em relação à de 2014, flexibilizando o índice de alavancagem financeira entre 0,20 e 1,00. Os índices de alavancagem financeira em, 30 de setembro de 2015 e, em 31 de dezembro de 2014 podem ser assim sumariados:

	30.09.2015	31.12.2014
Debêntures (Nota 17)	16.385	13.686
Total dos empréstimos (Nota 13)	62.277	69.656
Caixa e equivalente de caixa (Nota 4)	(22.357)	(26.706)
Dívida líquida	56.305	56.636
Total do patrimônio líquido	168.780	156.347
Total do capital	225.085	212.983
Índice de alavancagem financeira	0,25	0,27

A Companhia obteve e mantem desde 14/11/2012, o rating em "AA(bra)" atribuído pela classificadora de riscos "Fitch Ratings".

## 25. Resultado por ação

Em atendimento ao CPC 41, a Companhia apresenta a seguir as informações sobre o resultado por ação para os períodos findos em 30 de setembro de 2015 e de 2014.

O cálculo básico do lucro por ação é feito através da divisão do lucro líquido do exercício, atribuído aos detentores de ações ordinárias e preferenciais da controladora, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias e preferenciais disponíveis durante o exercício.

O Capital Social, totalmente subscrito e integralizado é dividido em 48.786 ações ordinárias e 37.680 ações preferenciais classe A, totalizando 86.466 (oitenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e seis) ações, todas nominativas e sem valor nominal.

Considerando o cenário de conversão das debêntures, as 13.680 (treze mil seiscentos e oitenta) debêntures são convertidas em 56.396 ações preferenciais

classe A, totalizando 142.862 (cento e quarenta e dois mil e oitocentos) ações, sendo 48.786 ações ordinárias e 94.076 ações preferenciais classe A.

As ações preferenciais farão jus à percepção de dividendos 10% (dez por cento) maiores do que aqueles pagos às ações ordinárias.

Os quadros abaixo apresentam os dados de resultado e ações utilizados no cálculo dos lucros básico e diluído por ação:

#### Lucro básico por ação

Lucro basico por ação						
	01.07.2015 à 30.09.2015		01.07.2014 à 30.09.2014			
	Ordinárias	Preferenciais	Total	Ordinárias	Preferenciais	Total
Numerador Lucro líquido atribuível aos acionistas ordinários e preferenciais	4.710	4.002	8.712	6.551	5.565	12.116
Denominador						
Média ponderada de ações em circulação	48.786	37.680	86.466	48.786	37.680	86.466
Lucro por ação (R\$)	96,55	106,20	100,76	134,27	147,70	140,12
	01.01.2015 à 30.09.2015		01.01.2014 à 30.09.201		4	
	Ordinárias	Preferenciais	Total	Ordinárias	Preferenciais	Total
Numerador Lucro líquido atribuível aos acionistas ordinários e preferenciais	15.268	12.972	28.240	20.033	17.019	37.052
Denominador						
Média ponderada de ações em circulação	48.786	37.680	86.466	48.786	37.680	86.466

312,96

326,60

410,62

451,68

428,52

### Lucro diluído por ação

Lucro por ação (R\$)

	01.07.2015 à 30.09.2015		01.07.2014 à 30.09.2014		14	
	Ordinárias	Preferenciais	Total	Ordinárias	Preferenciais	Total
Numerador Lucro líquido atribuível aos acionistas ordinários e preferenciais	2.793	5.919	8.712	3.884	8.232	12.116
<ul> <li>(+) Reversão de despesa financeria referente às debêntures conversíveis, líquida de impostos Lucro líquido atribuível aos acionistas ordinários e</li> </ul>	1.447	3.067	4.513	1.012	2.145	3.156
preferenciais ajustado1	4.239	8.986	13.225	4.895	10.377	15.272
Denominador						
Média ponderada de ações em circulação <sup>2</sup>	48.786	94.014	142.800	48.786	94.014	142.800
Lucro por ação (R\$)	86,89	95,58	92,62	100,34	110,38	106,95

	01.01.2015 à 30.09.2015		01.01.2014 à 30.09.2014		014	
	Ordinárias	Preferenciais	Total	Ordinárias	Preferenciais	Total
Numerador						
Lucro líquido atribuível aos acionistas ordinários e						
preferenciais	9.052	19.188	28.240	11.876	25.175	37.052
(+) Reversão de despesa financeria referente às						
debêntures conversíveis, líquida de impostos	2.867	6.078	8.946	3.098	6.567	9.665
Lucro líquido atribuível aos acionistas ordinários e						
preferenciais ajustado1	11.919	25.266	37.186	14.974	31.743	46.717
Denominador						
Média ponderada de ações em circulação <sup>2</sup>	48.786	94.014	142.800	48.786	94.014	142.800
Lucro por ação (R\$)	244,32	268,75	260,40	306,94	337,64	327,15

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> A conversão das debêntures em ações, elimina a despesa financeira com a remuneração das debêntures, acarretando o crescimento dos impostos sobre o lucro, impactando negativamente a distribuição de resultado. A diluição decorre, meramente, do impacto fiscal. A conversão em si não gera diluição.

<sup>(\*)</sup> Para o lucro diluído em 30 de setembro de 2015 e 2014, vide quadro abaixo:

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> Considerando-se a ocorrência da conversão das Debêntures em ações preferenciais classe A

A interpretação e adequada visualização do impacto da diluição está intimamente associada ao percentual de distribuição de lucro (nestas informações trimestrais, de 94% em 2015 e 75% em 2014) apurado. Quanto menor o percentual atribuído aos acionistas e debenturistas, menor impacto das despesas financeiras e, por conseguinte, os ganhos tributários decorrentes desta.

Para correta visualização do impacto, no lucro líquido por ação, deve-se anular também o efeito do percentual atribuído de distribuição.

Não houve outras transações envolvendo ações ou potenciais ações entre a data do balanço patrimonial e a data de conclusão destas informações trimestrais. A Companhia não possui outros instrumentos diluidores e para o período de seis meses findo em 30 de setembro de 2015 e 2014, além das debêntures conversíveis descritas na nota explicativa nº. 17.

## 26. Coberturas de seguros

A Companhia possui cobertura de seguros referente ao complexo rodoviário integrante do programa da Agencia Nacional de Transportes Terrestres – antigo DNER - compreendendo a totalidade da Rodovia BR 116-RJ, no trecho entre Além Paraíba e Teresópolis – Entroncamento da BR-040 (A), cujos limites máximos de cobertura eram o seguinte em 30 de setembro de 2015:

Modalidade	Limite Máximo de Indenização	Vigência	Seguradora
Responsabilidade Civil	7.000	12.09.15 à 12.09.16	Fairfax Brasil Seguros Corporativos
Risco Engenharia	73.247	29.01.15 à 30.12.15	Liberty Seguros
Riscos Operacionais	65.000	11.07.15 à 11.07.16	HDI Gerling Seguros
Garantia	15.600	22.11.14 à 22.11.15	Fator Seguradora
Administradores e Diretores	20.000	15.02.15 à 15.02.16	AIG Seguros Brasil
Automóveis	3.350	31.01.15 à 31.08.16	Tokio Marine Seguradora

O item "riscos operacionais" é decomposto pelos eventos: desmoronamento; desentulho; gastos adicionais – fluxo de veículos; danos elétricos; vendaval;

tumultos, greves e *lock-out*; impacto de veículos terrestres e queda de aeronaves; equipamentos eletrônicos (excluídos roubo e/ou furto); quebra de máquinas; despesas extraordinárias; roubo e/ou furto de bens (incluído equipamento eletrônico). Para cada um desses itens, há limites máximos de cobertura e franquia específica.

Os Riscos de Engenharia são contratados a cada obra e sua vigência é durante a execução desta.

## 27. Transação Não Caixa

A Companhia teve as seguintes transações não caixa no período que foram excluídas do fluxo de caixa:

	30.09.2015	30.09.2014
Encargos financeiros sobre empréstimos,	<del>-</del>	
lançados a resultado e ainda não pagos	5.516	3.899
Encargos sobre debêntures, lançados a resultado		
e ainda não pagos	13.554	15.842
Total de transação não caixa	19.070	19.741